



## ***Câmara Municipal de Bom Sucesso*** ***Estado do Paraná***

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

### **PORTARIA Nº003/2018**

Data: 04/07/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º-** No período de 16/07/2018 a 31/07/2018 o expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso se dará apenas no período da manhã (8:00h às 11:30h), de segunda a sexta-feira, ficando suspenso o período vespertino.

Parágrafo Único – Não haverá redução na remuneração de seus servidores.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 04 de Julho de 2018.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-  
PRESIDENTE